
1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO EDEPAR Nº 01/2018

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação EDEPAR Nº 01/2018 que entre si celebram de um lado a Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR – e a Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR – e do outro lado a Associação Amigas da Mama – AAMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA MAMA, com a finalidade de promover o desenvolvimento de atividade que promova o diálogo entre os Defensores Públicos e a sociedade, divulgando de forma multidisciplinar o conhecimento médico e jurídico sobre o direito à saúde e aos direitos das mulheres, por meio de palestras a serem ministradas pelas voluntárias da Associação nas imediações da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que em 13 de julho de 2018 foi publicado o extrato do Termo de Cooperação nº 01/2018, com vigência até 13/07/2019, com objeto de estabelecimento de mútua colaboração entre os partícipes para o desenvolvimento de atividade extrajudicial, com a finalidade de promover palestras na Defensoria Pública, proferidas por voluntárias da Associação das Amigas da Mama, de forma a incentivar a prevenção, o diagnóstico precoce, bem como a minimização dos danos físicos e psicológicos do câncer de mama,

RESOLVEM

Celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação EDEPAR Nº 01/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação EDEPAR 001/2018, no estabelecimento de mútua colaboração entre os partícipes

para o desenvolvimento de atividade extrajudicial, com a finalidade de promover palestras na sede de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ou outros locais a serem acordados previamente, proferidas por voluntárias da Associação das Amigas da Mama, de forma a incentivar a prevenção, o diagnóstico precoce, bem como a minimização dos danos físicos e psicológicos do câncer de mama;

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. A Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em conjunto com a Associação das Amigas da Mama, serão as responsáveis pela escolha das datas das palestras a serem proferidas.

2.2. Ficam ainda responsáveis pela execução do cronograma inicial de palestras (Anexo único), e outras atividades que porventura forem definidas em comum acordo.

2.3. A Defensoria Pública do Estado do Paraná ficará responsável pelo deslocamento das voluntárias, tendo como referência para o traslado o endereço da Sede da Associação (Rua Maurício Caillet, 290 - Água Verde, Curitiba/ PR), disponibilizando um carro com motorista, com capacidade para 04 passageiras, para as palestras constantes no Anexo único e outros eventos que forem acordados previamente.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo tem prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante sucessivos termos aditivos.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as Clausulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequente ao de sua assinatura por todas as partes e testemunhas.



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Escola- EDEPAR.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste termo de colaboração.

6.2. E, por estarem assim justas e convenientes, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Curitiba, 29 de março de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

FLÁVIA PALAZZI

Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná

MACARCY DE FÁTIMA BERNARDINI

Presidente da ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA MAMA

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Escola- EDEPAR.

ANEXO ÚNICO

Calendário referente ao ano de 2019:

1ª palestra: 06/05/2019

2ª palestra: 03/06/2019

3ª palestra: 01/07/2019

4ª palestra: 05/08/2019

5ª palestra: 02/09/2019

6ª palestra: Conforme projeto do evento a ser elaborado.

7ª palestra: 04/11/2019

8ª palestra: 02/12/2019